ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

nº 319

PG 181

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, regimentalmente ampara do, solicita após manifestação do douto Plenário, que seja encaminhado apelo ao Senhor Chefe do Executivo, no sentido de que elabore e envie a esta Casa, Projeto de Lei concedendo um aumento ao funcionalismo Municipal, professores e inativos, compativeis com o aumento da inflação.

Sugere também, que estude das possibilidades de ser concedido o Abono de Natal aos funcionários estatutários e inativos.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal deverá encerrar seu segundo período ordinário de sessões dia 26 do andante, entrando em recesso.

Pelo presente estamos apelando ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que encaminhe a esta Casa Projeto de Lei, concedendo aumento a partir de 1º de novembro, aos funcionários municipais, inativos, professores e pensionistas. Sugerimos que o aumento seja compativel com o indice inflacionário que verifica-se em nosso País.

O aumento, certamente deverá ser dentro das possibilidades orçamentárias, mas que seja um aumento condizente aos funcionários municipais, inativos, pensionistas e professorados, uma vez que os regidos pela CLT, recebem um aumento praticamente automático.

Sugerimos inclusive, que o Senhor Prefeito Municipal, dentro das dotações orçamentárias, encaminhe a esta Casa Projeto de Lei , concedendo Abono de Natal aos funcionários estatutários e inativos.

Os servidores, regidos pela CLT, recebem o 13º salário e é justo então que os estatutários também recebam o Abono de Natal baseado no vencimento básico.

Esta nossa sugestão.

Sala da Câmara Municipal, 5 de novembro de 1981

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 05/11/1981

SERGIO BENITO MACCAGNINI
Vereador P M D B

MOD. DG. 02